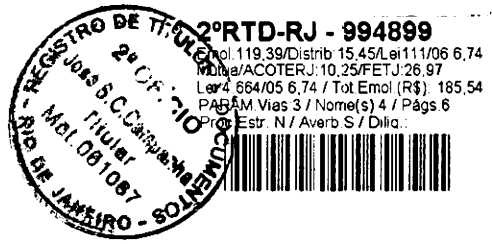
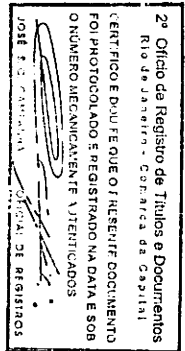


6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica
- 1690308
MICROFILME



6-2

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS REFERENTES A 97ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO



Pelo presente instrumento particular, as partes:

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.105.040/0001-23, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.439, 2ª Sobreloja, Bela Vista, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "Emissora";

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente "Agente Fiduciário";



BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.298.092/0001-30, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 3º ao 8º, 11º e 12º andares, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente "Coordenador Líder" ou "Itaú BBA"; e

95 4899

ALIANSCÉ SHOPPING CENTERS S.A., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.082.980/0001-03, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, n.º 190, 301 (parte), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "Aliansce";

REGISTRAR
E SECURITIZADA

CONSIDERANDO QUE:

- a) as partes firmaram, em 8 de janeiro de 2009, o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários referente a 97ª série da 2ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, o qual foi posteriormente aditado em 13 de novembro de 2009 (conforme alterado de tempos em tempos, "Termo");
- b) conforme deliberado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 97ª Série da 2ª Emissão da CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização ("CRI") realizada em 15 de fevereiro de 2012, os titulares dos CRI aprovaram a substituição das Garantias previstas nos itens (b), (c), (d), (e) e (f) da Cláusula 8.1 do Termo pelas seguintes garantias:
 - (i) alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula n.º 196 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belém, Estado do Pará ("Shopping Belém"), por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de



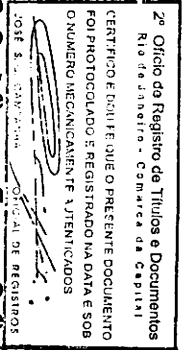


Imóveis em Garantia, celebrado entre a Cedente e a Emissora em 15 de fevereiro de 2012 ("Alienação Fiduciária"); e

- (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes da exploração do Shopping Belém pela Cedente e pela Devedora, por meio do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado entre a Cedente, a Emissora e a Devedora em 15 de fevereiro de 2012 ("Cessão Fiduciária"); e

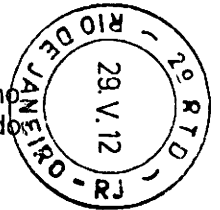
- c) as partes desejam alterar o Termo para formalizar os ajustes decorrentes do item (b) acima.

Resolvem, na melhor forma de direito, firmar o presente Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários referente à 97ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Aditamento"), que se regerá pelas cláusulas a seguir redigidas e demais disposições, contratuais e legais aplicáveis.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos utilizados neste Aditamento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Termo.



CLÁUSULA SEGUNDA - ADITAMENTOS

2.1. Resolvem as partes alterar a Cláusula 1.1 do Termo, de forma a:

- (i) excluir as seguintes definições: "Acapurana", "Alienação Fiduciária Ações", "Alienação Fiduciária de Imóveis", "Área de Exploração Carioca", "Área de Exploração Santana", "Áreas de Exploração", "Barpa", "Cessão Fiduciária de Créditos de Operação Compromissada", "Cessão Fiduciária de Quotas FII", "Cessão Fiduciária de Recebíveis Carioca", "Cessão Fiduciária de Recebíveis Santana", "FII", "Fração Carioca 1", "Fração Carioca 2", "Fração Shopping Santana", "Frações Shopping Carioca", "Interveniente-Acionista", "Operação Compromissada" e "Supra";
- (ii) alterar as seguintes definições, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Documentos da Operação": O Contrato de Locação Atípica, a Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão, a Alienação Fiduciária, a Cessão Fiduciária, o Compromisso de Subscrição, o presente Termo, o Contrato de Distribuição, o Boletim de Subscrição do CRI, o Contrato de Registro e Custódia de CCI e o Contrato de Agente Fiduciário, quando mencionados em conjunto;

"Garantias": a Alienação Fiduciária, a Cessão Fiduciária, a Obrigação da Cedente, a Garantia Fidejussória, o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado, quando mencionados em conjunto;

REGISTRAR E PUBLICAR

99 4899

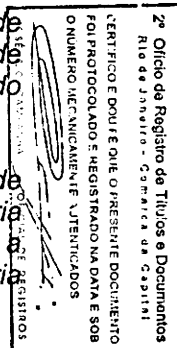




(iii) incluir as seguintes definições com a redação abaixo prevista:

"Alienação Fiduciária": Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia, celebrado entre a Cedente e a Emissora em 15 de fevereiro de 2012, por meio do qual o Shopping Center foi alienado fiduciariamente pela Cedente à Emissora;

"Cessão Fiduciária": Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado entre a Cedente, a Cessionária e a Interveniente-Anuente em 15 de fevereiro de 2012, por meio do qual a Cedente e a Interveniente-Anuente cederam fiduciariamente à Cessionária os direitos creditórios decorrentes da exploração do Shopping Belém;

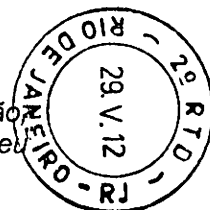


2.2. Resolvem as partes alterar a Cláusula 8.1 do Termo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA: GARANTIAS

8.1. Estão sendo constituídas as seguintes Garantias para a presente Emissão, as quais cobrem a totalidade das obrigações decorrentes do CRI perante o seu respectivo titular:

- a) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;
- b) Alienação Fiduciária;
- c) Cessão Fiduciária;
- d) Obrigação da Cedente; e
- e) Garantia Fidejussória."



REGISTRAR
É SEGURANÇA
99 4899

2.4. Por fim, resolvem as partes excluir as Cláusulas 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4 do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGISTRO

3.1. Este Aditamento será registrado, pela Aliansce, às suas expensas, no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, SP e Rio de Janeiro, RJ, devendo a Aliansce entregar à Emissora, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar desta data.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam todos os demais termos e condições do Termo que não tenham sido expressamente alterados nos termos deste Aditamento.



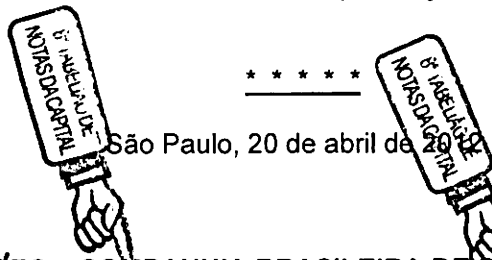
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rio de Janeiro - Comarca da Capital
O TÍTULO E/OU FOLHA QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI FOTOCOPIADO E REGISTRADO NA DATA E SOB
O NÚMERO MECANICAMENTE ATENCIONADOS
JOSE S. S. CARVALHO
OFICIAL DE REGISTROS

CLÁUSULA QUINTA – FORO DE ELEIÇÃO

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Aditamento renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento em 6 (seis) vias, de igual forma, teor e validade, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.



São Paulo, 20 de abril de 2012



REGISTRAR
E SEGURANÇA
99 4899

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

[Signature]
Nome: **Rivaldo Scalco**
Cargo: **Diretor**

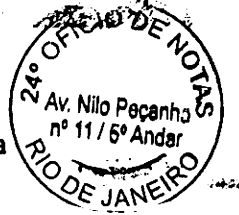
[Signature]
Nome: **Paula Queiroz Rocha**
Cargo: **Cibrasec**

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



[Signature]
Nome: **Carlos Alberto Sacha**
CPF: 606.744.527-53
Cargo: **Procurador**

[Signature]
Nome: **Rinaldo Rabello Ferreira**
Cargo: **CPF: 509.941.827-91**



BANCO ITAÚ BBA S.A.

[Signature]
Nome: **Vanessa S. C. Gonçalves**
CPF: 997.343.628-87
Cargo: **RG: 551.726-7**

[Signature]
Nome: **Tatiana da Silveira Tareino**
CPF: 264.774.528-55
Cargo: **RG: 25.098.241-9**





Emol.
 Estado
 Ipesp
 R. Civil
 T. Justiça

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70
 Rua Benjamin Constant, 152 - Centro - CEP. 01005-000 - São Paulo/SP
 R\$ 36,43 Protocolado e prenotado sob o n. **1.690.308** em
 R\$ 10,36 **08/10/2012** e registrado, hoje, em microfilme
 R\$ 7,68 sob o n. **1.690.308**, em títulos e documentos.
 R\$ 1,93 Averbado à margem do registro n. **1578114**
 R\$ 1,93 São Paulo, 08 de outubro de 2012

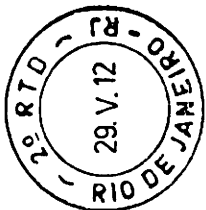
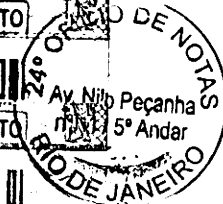
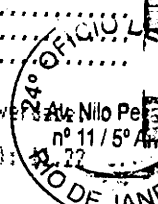
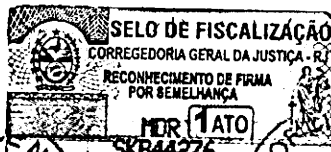
Total R\$ 58,35

Selos e taxas
 Recolhidos
 p/verba

Radislaw Lamotta - Oficial
 Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado

99-4899

24º OFÍCIO DE NOTAS - JOSÉ MARIO PINHEIRO PINTO
 Av. Almirante Balthazar, 139 - Loja C Tel: 3553-6021
 Recolhido por Semelhança a(s) firma(s) de
 CARLOS ALBERTO BACHA - RINALDO RABELLO FERREIRA
 São Paulo, 03/05/2012. Em testemunho de veracidade
 313-DANILO LEANDRO FERREIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO - Reconhecimento de firma(s):



6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica
- 1690308
 MICROFILME

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
 Rio de Janeiro - Comarca da Capital
 CERTIFICO E DOUFE QUE O PRESENTE DOCUMENTO
 FOI PROTOCOLADO E REGISTRADO NA DATA E SOB
 O NÚMERO MECANICAMENTE AUTENTICADOS
 JOSÉ M. PINHEIRO PINTO

8º Cartório de Notas da Capital - SP - Tabelião Bel. **Douglas Eduardo Dratini**
 Rua XV de Novembro, 193 - Centro - CEP 01013-001 - PABX: (11) 3241-0322 / Fax: (11) 3106-1252
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ONIVALDO SCALCO(12484), PAULA
 QUEIROZ ROCHA(39546)**
 que conferem com os padrões depositados neste cartório.
 Faço R\$12,00 EN TEST. DA VERDADE.
 São Paulo, 24 de abril de 2012 Rec. semelhança com valor econômico
 5052485250484950495050554852@ Validado somente com o selo de
 1026AA440757



6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica
- 1690308
MICROFILME

[Página de Assinatura do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários referentes a 97ª série da 2ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização celebrado em 20 de abril de 2012 entre CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização e Pavarina Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.]

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rio de Janeiro - Comarca da Capital
CERTIFICADO E DOU FE QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO E REGISTRADO NA DATA E SOB O NÚMERO MECANICAMENTE AUTENTICADOS

ALIANSCÉ SHOPPING CENTERS S.A.

[Handwritten signature]
Nome: _____ Nome: _____
Cargo: _____ Cargo: _____

Testemunhas:

Nome: *Bombrão Henriquez Domini*
RG nº: 29.522.998-8
CPF/MF nº: 224174888-2

Nome: *Isaias da F. Quintanilha*
RG nº: 29.524.390-9 -SSP/SP
CPF/MF nº: GPF/MF nº 290.482.258-50

RIO DE JANEIRO - RJ
29.V.12
R.T.D.

99 4899

REGISTRAR E SEGURANÇA

2º OFÍCIO DE NOTAS ADILSON WAGNER FIRMINO
Estr. dos Bandeirantes, 209-Taquara-RJ tel:2275-4240 Nº:120524144449
Reconheço por semelhança as firmas de: RENATO RIBEIRO DE ANDRADE BOYE LHO, PAULA GUIMARAES FONSECA, as quais conferem com os padrões arquivados em Cartório.
Valores Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2012.
Firma.....R\$ 4.33 Em testemunho _____ da verdade.
Proc.dados.....R\$ 1.28
Total.....R\$ 11.22

MILTON FERREIRA SOARES

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
CNK 1 ATO SKC66747
Milton Ferreira Soares
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
MH 1 ATO SKC66748

2º OFÍCIO
Registro de títulos e documentos
Averbado hoje na coluna de anotações do registro nº 987.563
Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2012

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
REGISTRAR FQZ
1 ATO
RSL48744

DEPARTAMENTO JURIDICO

Assessoria Jurídica
CIBRASEC

[Handwritten marks and signatures]